

LEI Nº 8467 DE 21 DE NOVENBRO DE 2003.

DENOMINA DE RUA IRENE MARIA DOS SANTOS, O
LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a
seguinte Lei:

Art. 1º. O logradouro público conhecido como Rua SP-61 –
Bairro Shopping Park entre a Rua Maria Marques da Silva e a Rua Ana
Valentina Nogueira, passa a denominar-se Rua Irene Maria dos Santos.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 21 de novembro de 2003.



Zaire Rezende
Prefeito

AUTOR: VEREADOR ANTÔNIO CARRIJO
MMA/P/M Nº 8205/2003.

